

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas por Lei e, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município quanto à fase interna, bem como os atos Administrativos praticados pela Equipe de Contratação, Reconhece o Procedimento adotado na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de Nº 012/2025, Processo Administrativo nº 09/2025, com fulcro no Art. 74, inciso III, “c” da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria em planejamento dos procedimentos administrativos na área de licitações e contratos administrativos da Prefeitura Municipal de Canarana-Ba, conforme definido no processo administrativo Nº 09/2025, vinculado à Inexigibilidade de Licitação 12/2025.

CONTRATADA: DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA, CNPJ 27.522.067/0001-21.

VALOR MENSAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VALOR GLOBAL: de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

HOMOLOGADO NESTA DATA:

Canarana-BA 14 de janeiro de 2025

Marleide Barbosa de Oliveira – Prefeita